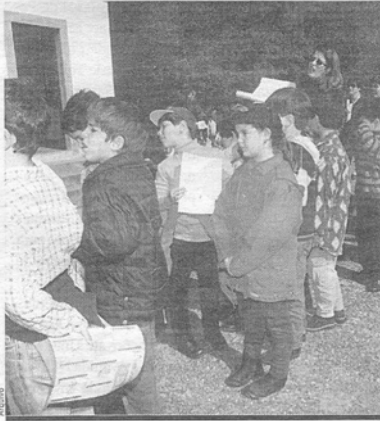


## Pais associam-se



Os presidentes das sete associações de pais das dez escolas que integram o agrupamento vertical da D. Dinis foram confrontados quinta-feira da semana passada com a necessidade de se organizarem de modo a indicar representantes para os órgãos de gestão do agrupamento, sendo três para a Assembleia Constituinte e um para o Conselho Pedagógico. O convite, endereçado pela respectiva comissão provisória, foi recebido com algum temor pelos "pais", que recebiam uma proposta com vista à criação de uma única associação de pais para o agrupamento, que poria em risco a personalidade jurídica de cada uma. Ou pior, as extinguiria.

Um alerta nesse sentido foi mesmo lançado pela Confederação Nacional das Associações de Pais que recebeu várias denúncias quanto à "obrigatoriedade" de agrupar as associações de pais das várias escolas de um agrupamento, e que já classificou de "ilegal".

Fernando Cadima, da comissão provisória do agrupamento da D. Dinis, nega contudo ao REGIÃO DE LEIRIA ter sido esse o propósito do agrupamento, mas apenas o de alertar os pais para a necessidade de indicarem os seus representantes, três dos quais para a

Assembleia Constituinte que terá de reunir até dia 19 de Novembro para aprovação do primeiro regulamento interno do agrupamento.

"O que está em causa é que estejam representadas todas as escolas", esclarece Fernando Cadima, que diz desconhecer qualquer orientação superior com vista à criação de uma associação de pais por agrupamento.

Filomena Costa, presidente cessante da Associação de Pais da Escola nº 1 de Leiria, adiantou entretanto estar a ser constituída uma comissão representativa das várias associações que terá a seu cargo apenas a resolução dos problemas inerentes ao agrupamento. Essa comissão será integrada pelos presidentes de cada uma das associações de pais. Uma reunião para aprovação do regulamento dessa comissão está agendada já para segunda-feira.

"Cada escola é uma realidade diferente e merece ser representada individualmente", refere Filomena Costa que afirma depender das associações de pais agruparem-se ou não numa só. A extinção de uma associação só pode, aliás, ser decidida em assembleia geral, recorda.

Martine Rainho

[martine.rainho@regiaoyleiria.pt](mailto:martine.rainho@regiaoyleiria.pt)